

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”



PERNAMBUCO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2023

EMENTA: Dispõe sobre designação de Vereadores para a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no parágrafo 8º, do artigo 13 e no artigo 20, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, bem como nos artigos 54 e 58, do Regimento Interno da Câmara,

Submetem a apreciação do plenário desta casa o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam Designados os Vereadores a seguir relacionados para comporem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco, pelo período de 01 (um) ano, contando-se seus efeitos a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2023, cujas Comissões ficarão assim constituídas:

I – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

- a) Presidente: Vereador João José de Lima;
- b) Relatora: Vereadora Josefa Erminia da Silva;
- c) Membro: Vereador Edinaldo José Vanderlei.

II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

- a) Presidente: Vereadora Josefa Erminia da Silva;
- b) Relator: Vereador João José de Lima;
- c) Membro: Vereador Edinaldo José Vanderlei.

III – COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- a) Presidente: Vereador Valmir Faustino de Andrade;
- b) Relator: Vereador Edinaldo José Vanderlei;
- c) Membro: Vereador Leonardo Ênio de Assunção Queiroz.

IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) Presidente: Vereador Edinaldo José Vanderlei;
- b) Relator: Vereador Valmir Faustino de Andrade;
- c) Membro: Vereador Edilson Pereira da Silva.

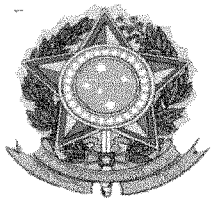
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos, retroagirão ao dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ**

**APROVADO, por unanimidade de votos
em discussão única na sessão do dia**

22/02/2023

Valmir Faustino de Andrade
Presidente



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”




PERNAMBUCO

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de do Município de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco, em 02 de fevereiro de 2023.


JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA
PRESIDENTE


GEORGE MIGUEL POROCA DE ALMEIDA
1º (PRIMEIRO) SECRETÁRIO


JOSÉ VALTER DA SILVA LIMA
2º (SEGUNDO) SECRETÁRIO

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ**

APROVADO, por unanimidade de votos
em discussão única na sessão do dia

02/02/2023


Presidente